

PLANO DE TRABALHO

| 1. DADOS CADASTRAIS: | | | |
|--|--|---|-------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Reabilitação Ebenézer de Soledade (CRESOL) | | CNPJ: 03.820.886/0001-08 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Filantrópica | | (X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa | |
| ENDEREÇO Mato Alto | | | |
| BAIRRO: Santa Teresinha | CIDADE: Soledade | U.F. RS | CEP: 99300-000 |
| E-MAIL ctcongregacaodedavi@gmail.com | TELEFONE: 51-991717579 | | |
| NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: César Augusto dos Santos Silveira | | CPF: 580.008.600-15 | |
| PERÍODO DE MANDATO: Tempo indeterminado | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1050025483 SSP-RS | CARGO: Presidente | |
| ENDEREÇO: Dário Gonçalves Molho 107 Bairro Augusta - Viamão/RS | | CEP: 94510-200 | |

| 2. PROPOSTA DE TRABALHO: | | |
|---|-------------------|--------------------|
| NOME DO PROJETO: Recuperando Vidas | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO 03-2022 | TÉRMINO 12-2022 |
| PÚBLICO ALVO: Dependentes de álcool e drogas | | |
| OBJETO DE PARCERIA: Ajuda financeira para a aquisição de mantimentos, materiais de divulgação e suporte. | | |
| <p>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)</p> <p>Com a parceria realizada desde 2018 conseguimos alcançar alguns dependentes que realizaram seu tratamento na Cresol, conseguindo retornar para o seio familiar. Conseguimos reformar a cozinha, refeitório e dormitórios, e neste último ano conseguimos dar início da reforma do segundo prédio, atingindo como meta a conclusão da sala multi-uso, que tem 7 metros por 7,10 metros, também, trocamos toda instalação elétrica, sendo substituída por uma mais moderna, forro e pinturas, cortinas e adquirimos também uma tv de LCD, e iniciamos a reforma na marcenaria, tivemos escalações de 6 câmeras de segurança, mas ainda tem muito a ser feito pois falta concluir a outra parte do prédio 2º, reformar; no 1º banheiros e padaria, isso de um prédio, pois há grande necessidade no município, existem</p> | | |

vários que estão pelas praças e queremos alcançá-los, mas para isso temos gastos, pois afinal somos uma instituição sem fins lucrativos, que sobrevive de doações e com essa parceria. Ressaltamos que temos custos com a divulgação do projeto que consomem parte no nosso orçamento, pois a população precisa saber que estamos funcionando, e que estamos à disposição da sociedade. A distância do centro de tratamento e a cidade deve ser feita de carro, pois não há ônibus diariamente, isso nos gera um gasto com isso. Precisamos também oferecer uma boa alimentação, pois a maioria chega com o seu físico muito debilitado. Mas sabemos que com a ajuda aos poucos conseguiremos atingir muitas famílias.

JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Considerando a ideia de que a dependência química tem causas múltiplas, tanto biológicas, quanto psicológicas e sociais, trabalhamos com uma concepção teórica voltada a compreensão do sujeito em sua totalidade, tanto no que tange a seus aspectos físicos e emocionais. Infelizmente muitas vezes esses acolhidos não possuem nem o básico para sua sobrevivência, sendo assim a Sociedade Ebenézer (Cresol), se preocupa com essa parcela da sociedade e assim procura estratégias de intervenção que auxiliam a população no resgate desses indivíduos. Contudo esse Projeto trata-se de uma ferramenta que tem por objetivos, o principal e resgatar a dignidade da pessoa humana.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a) Proporcionar tratamento de qualidade ao indivíduo.
- b) Ressocialização do indivíduo.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Utilizar a metodologia PIA (plano individual de acolhimento) visando a personalização do atendimento.
- a.2) Palestras de conscientização.
- a.3) Fortalecimento da área espiritual através do estudo bíblico.
- b.1) Oficinas de integração social, como teatro, aulas de violão e coral.
- b.2) Modificação do padrão de comportamento dependente.
- b.3) Reinserção social gradativa no convívio familiar até sua saída definitiva no término do tratamento.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Utilizando o fundamento no modelo biopsicossocial compreendendo a dependência química na ordem biológica, psicológica e social. Este modelo atende o acolhido em tempo integral oferecendo ferramentas para que o mesmo transforme o comportamento dependente em adaptativo no processo de ensino-aprendizagem.

Fases da metodologia:

Fase 1: Adaptação e engajamento (00 a 03 meses): Nessa fase inicia-se o processo terapêutico do acolhido, e o principal objetivo é trabalhar a motivação para o engajamento ao programa terapêutico da Instituição. Os acolhidos são respeitados no seu processo de adaptação individual, e através da espiritualidade são fomentadas a retomada de hábitos saudáveis da vida, como: sono, disciplina, higiene e alimentação equilibrada. Estimula-se a redescoberta de valores e a conscientização do cumprimento de normas, regras e rotina.

Fase 2: Modificação do padrão de comportamento dependente (03 a 06 meses):

É o desafio de estar, por si mesmo, buscando a sua recuperação. Adaptados às normas de moradia, e convivência comunitária, percebem-se as primeiras mudanças nos acolhidos, e desta forma inicia-se a segunda fase do programa terapêutico. É esperado que exista o aprofundamento da convivência em grupo, aceitação de si e dos outros, bem como a conscientização da necessidade de mudança de comportamento disfuncional.

Fase 3: Ressocialização (06 a 09 meses): O retorno ao convívio social causa muitas dúvidas, desta forma proporcionamos o conhecimento de ferramentas, são necessárias para manter-se abstermo, identificando e manejando, desta forma, as dificuldades de sua adaptação à nova vida. Nesta fase são oportunizadas vivências de em média 48h mensais, supervisionada ou não, conforme avaliação técnica.

Fase 4: Reinserção Social (09 a 12 meses): Esta fase destina-se aos acolhidos que completos 9 (nove) meses de tratamento são avaliados que ainda não estão preparados para o retorno a sociedade, visando a Reinserção Social. Nesta fase são oportunizadas vivências de em média 72h mensais, supervisionada ou não, conforme avaliação técnica.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Execução das manutenções necessárias, aquisição de materiais, deslocamento veicular e confecção de materiais didáticos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Cada vez mais a evolução da qualidade dos nossos serviços, e expansão da divulgação nas empresas, escolas e público em geral.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Extratos bancários e notas fiscais, comprovantes das transferências bancaria a serem entregues ao município para conferência.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Meta | Ações |
|-------------|----------------------------|
| 1 Pagamento | 1 Alimentação, divulgação, |

| | | | |
|---|-----------------|-----|--|
| | de | 2 | Gás e deslocamento veicular |
| | Despesas | 3 | Materiais elétricos, manutenção em geral |
| 2 | | 1 | |
| | | 2 | |
| | | ... | |

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|------------|-----------------------|------------------|------------|---------|---------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1 | Pagamento de Despesas | Parcelas | 10 | 03/22 | 12/22 |

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| PROPONENTE | R\$ 22.991,70 | R\$ 2.299,17 | R\$ 22.991,70 |
| CONCEDENTE | | | |
| TOTAL GERAL | R\$ 22.991,70 | R\$ 2.299,17 | R\$ 22.991,70 |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| PROPONENTE | R\$ 22.991,70 | R\$ 2.299,17 | R\$ 22.991,70 |
| CONCEDENTE | | | |
| TOTAL GERAL | R\$ 22.991,70 | R\$ 2.299,17 | R\$ 22.991,70 |

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | R\$ 2.299,17 | R\$ 2.299,17 | R\$ 2.299,17 | R\$ 2.299,17 | R\$ 2.299,17 | R\$ 2.299,17 |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | R\$ 2.299,17 | R\$ 2.299,17 | R\$ 2.299,17 | R\$ 2.299,17 | ***** | ***** |

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** | ***** |

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|--------------|--------------|
| | Material de Consumo | | |
| | <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i> | | |
| 10 | Gasolina e Gás | R\$ 873,17 | R\$ 8.731,70 |
| 10 | Material Pedagógico | R\$ 200,00 | R\$ 2.000,00 |
| 10 | Alimentação | R\$ 676,00 | R\$ 6.760,00 |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | |
| | <i>(descrever cada contratação individualmente)</i> | | |
| | | | |
| | | | |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
| | <i>(descrever cada contratação individualmente)</i> | | |
| | | | |
| | | | |
| | Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | | |
| | <i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i> | | |
| | | | |
| | | | |
| | Equipamentos e Materiais Permanentes | | |
| | <i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i> | | |
| 10 | Lâmpada/ chuveiros/Materiais elétricos | R\$ 550,00 | R\$ 5.500,00 |
| | | | |
| | Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho | | |
| | <i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais</i> | | |

| | | | |
|--|---|--------------|---------------|
| | <i>encargos sociais e trabalhistas)</i> | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | TOTAL | R\$ 2.299,17 | R\$ 22.991,70 |

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- (___) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- _30_ (trinta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- _30_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 10 de março de 2022

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 10 de março de 2022

Local e Data

.....
Organização da Sociedade Civil